



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 29 de abril de 2026 - Nº 2.084

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

PORTARIA

PORTARIA Nº 479/2026
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL
QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. . EXONERAR a pedido, o(a) servidor(a) Tamiris Silva Souza, contratado(a) sob o Regime Estatutário, do cargo de provimento efetivo de Atendente de Alunos, padrão de vencimento Referência P-11, Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2026.

rt. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
28 de abril de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÃO

AVISO CHAMADA PÚBLICA

Acha-se aberto, neste município de Serrana SP a CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026, PROCESSO Nº 062/2026, EDITAL Nº 025/2026, visando O credenciamento de artistas e profissionais de arte e cultura, a fim de realizarem a prestação de serviços artísticos para atender a programação dos eventos, projetos e outras atividades culturais realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo na cidade de Serrana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Eventuais interessados deverão realizar a inscrição por meio eletrônico, a partir do preenchimento e envio digital do Formulário de Inscrição (anexo III) disponível no link: <https://forms.gle/iXQX4GRZMrDmh1jZ7> iniciando em 28/04/2026 á 27/10/2026. O Edital completo e seus anexos poderão ser consultados e adquiridos no site oficial da Prefeitura Municipal na aba licitações. Informações pelo tel. (16) 3489 2801 – Departamento de Compras e Licitações. Serrana SP, 23 de abril de 2026. LEONARDO CARESSATO CAPITELI. Prefeito Municipal.

Abandono e maus tratos de animais



É CRIME

LEI MUNICIPAL 1709/2015

- ✗ Abandonar
- ✗ Não oferecer assistência veterinária
- ✗ Não oferecer alimentação adequada e água à vontade
- ✗ Agressões físicas
- ✗ Manter o animal preso a correntes e cordas
- ✗ Deixar o animal exposto ao sol por longos períodos
- ✗ Manter o animal em locais não arejados
- ✗ Submeter o animal a tarefas exaustivas

ADOÇÃO RESPONSÁVEL DE PET'S
É MUITO MAIS QUE RAÇÃO E ÁGUA:

- ✔ Dê carinho
- ✔ Mantenha a vacinação em dia
- ✔ Passeie com seu PET

ESTAMOS DE OLHO!

CIDADE MONITORADA POR CÂMERAS



Serrana
NOSSA FORÇA É NOSSA GENTE



Minha
Cidade
Limpa



Vamos todos limpar nossa cidade

Todos nós queremos uma Serrana mais limpa e digna de viver. Não vamos descartar o que não serve mais em terrenos baldios, na marginal da rodovia Ângelo Cavalheiro e na encosta da rua Rio de Janeiro com a rodovia Abraão Assed.